



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

29 de Abril de 2014 - ANO - XIII. Nº 778 - Pág. 01 à 20

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2014. Acrescenta no âmbito do Poder Executivo Municipal 9 (nove) vagas ao cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Ficam acrescidas no âmbito do Poder Executivo Municipal, 9 (nove) vagas correspondentes ao cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, criado pela Lei nº 2.049, de 14 de agosto de 2009. Art.2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas, se insuficientes. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 25 de abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.549, DE 25 DE ABRIL DE 2014. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento Lei Municipal nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.495, de 19 de novembro de 2013, no valor de **RS 100.000,00 (cem mil reais), a fim de corrigir a modalidade de aplicação no elemento de gasto (listado abaixo) da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental, no Município de Caucaia/CE. Art. 2º Fica incluído no Orçamento Programa da Despesa Municipal o respectivo elemento de despesa listado:**

Capítulo 1 ORGAO	2700	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental
UNIDADE	2701	Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental
FUNCAO	04	Administracao
SUBFUNCAO	127	Ordenamento Territorial
Capítulo 2 PROGRAMA	113	Programa de Gestao Municipal
ATIVIDADE	1.066	Revisao e Elaboracao do Novo Plano Diretor Participativo de Caucaia/CE
Elemento de despesa	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - PJ
VALOR DO CREDITO ADICIONAL: RS 100.000,00 (CEM MIL REAIS).		

Art. 3º O recurso orçamentário para fazer face à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, será oriundo da anulação do seguinte elemento de gasto, aprovado na Lei Municipal 2.495 de 19 de novembro de 2013, conforme alinea abaixo:

Capítulo 3 ORGAO	2700	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental
UNIDADE	2701	Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental
FUNCAO	04	Administracao
SUBFUNCAO	127	Ordenamento Territorial
Capítulo 4 PROGRAMA	113	Programa de Gestao Municipal
ATIVIDADE	1.066	Revisao e Elaboracao do Novo Plano Diretor Participativo de Caucaia/CE
Elemento de despesa	3.3.50.39.00	Outros Servicos de Terceiros - PJ
VALOR DO CREDITO ADICIONAL: RS 100.000,00 (CEM MIL REAIS).		

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de abril de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

DECRETOS

Decreto Orçamentário Nº 564/2014, de 09 de Abril de 2014. Abre Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento e dá Outras Providências. **Decreta:** Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de **RS 262.800,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos Reais)**, para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) Orcamentaria(s):

Classificacao Orcamentaria	Natureza	Credito(s) RS
2097-1601-04.122.0097.2.160	3.3.90.30.00 Material de Consumo	64.200,00
2098-1601-04.122.0097.2.160	3.3.90.36.00 Outros Servicos de Tercei	10.700,00
2099-1601-04.122.0097.2.160	3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	26.800,00
2100-1601-04.122.0097.2.160	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	26.800,00
2101-1601-04.122.0097.2.161	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
2102-1601-04.122.0097.2.161	3.3.90.36.00 Outros Servicos de Tercei	10.700,00
2103-1601-04.122.0097.2.161	3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	26.800,00
2104-1601-04.122.0097.2.161	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	26.800,00
Total RS		262.800,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) Orcamentaria(s):

Classificacao Orcamentaria	Natureza	Anulacao(oes) RS
0102-0501-04.122.0097.2.319	3.3.90.30.00 Material de Consumo	64.200,00
0127-0501-04.122.0097.2.319	3.3.90.36.00 Outros Servicos de Tercei	10.700,00
0128-0501-04.122.0097.2.319	3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	26.800,00
0129-0501-04.122.0097.2.319	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	26.800,00
0130-0501-04.122.0097.2.320	3.3.90.30.00 Material de Consumo	70.000,00
0131-0501-04.122.0097.2.320	3.3.90.36.00 Outros Servicos de Tercei	10.700,00
0132-0501-04.122.0097.2.320	3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	26.800,00
0134-0501-04.122.0097.2.320	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	26.800,00
Total RS		262.800,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia em 09 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

Decreto Orçamentário Nº 565/2014, de 09 de Abril de 2014. Abre Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento e dá Outras Providências **Decreta:** Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de **RS 567.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Reais)**, para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) Orcamentaria(s):

Classificacao Orcamentaria	Natureza	Credito(s) RS
2105-2001-04.122.0091.2.173	3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	100.000,00
2106-2001-04.126.0071.2.314	3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	1.000,00
2107-2001-12.182.0002.1.096	3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	30.000,00
2108-2001-19.573.0071.1.177	3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	100.000,00
2109-2001-19.126.0091.2.177	3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	73.000,00
2110-2001-19.573.0071.2.174	3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	70.000,00
2111-2001-24.131.0095.2.318	3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	50.000,00
Total RS		424.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) Orcamentaria(s):

Classificacao Orcamentaria	Natureza	Anulacao(oes) RS
1380-2001-04.126.0071.2.314	3.3.50.39.00 Outros Servicos de Tercei	1.000,00
1400-2001-04.122.0091.2.173	3.3.50.39.00 Outros Servicos de Tercei	100.000,00
1435-2001-19.573.0096.2.174	3.3.50.39.00 Outros Servicos de Tercei	70.000,00
1444-2001-24.131.0095.2.318	3.3.50.39.00 Outros Servicos de Tercei	50.000,00
1446-2001-19.364.0096.2.177	3.3.50.39.00 Outros Servicos de Tercei	73.000,00
1472-2001-12.182.0002.1.096	3.3.50.39.00 Outros Servicos de Tercei	30.000,00
1482-2001-19.573.0071.1.177	3.3.50.39.00 Outros Servicos de Tercei	100.000,00
Total RS		424.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia em 9 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**



— PREFEITO

Washington Luiz de Oliveira Gois

— VICE-PREFEITO

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Raul Gomes Serafim

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Antônio José Freitas Frank

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

José Castelo Branco Crisóstomo

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

José de F. Solano Lopes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

João Dalmácio do Nascimento

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto Castro Monteiro

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Carlos Alberto Komora Vieira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ambrósio Ferreira Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Francisco Siqueira Pedrosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

Sadon Pereira Pinto

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Ramiro Cesar de Paula Barroso

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Valdene Rifane Gurgel Mourão

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Juçara Peixoto da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Sílvio Soares Lobato

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Eriemerson Nobre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Antônio Vieira de Moura

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Ivan Correia Sales

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Antonio Gonzaga Moreira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Fernando Mário Siqueira Braga

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Decreto Orçamentário Nº 566/2014, de 09 de Abril de 2014. Abre Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento e dá Outras Providências. **Decreta:** Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) Orcamentaria(s):

Classificacao Orcamentaria Natureza	Credito(s) R\$
2112-0621-10.303.0017.2.032.3.1.90.92.00 Despesas de Exercicios An	1.000,00
2113-0621-10.302.0014.2.028.3.1.90.92.00 Despesas de Exercicios An	1.000,00
Total R\$	2.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) Orcamentaria(s):

Classificacao Orcamentaria Natureza	Anulacao(oes) R\$
0183-0621-10.302.0014.2.028.3.1.90.30.00 Material de Consumo	1.000,00
0398-0621-10.303.0017.2.032.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	1.000,00
Total R\$	2.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia em 9 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

Decreto Orçamentário Nº 567/2014, de 09 de Abril de 2014. Abre Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento e dá Outras Providências. **Decreta:** Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.747.500,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para atender à(s)

necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) Orcamentaria(s):

Classificacao Orcamentaria Natureza	Credito(s) R\$
2114-0722-08.244.0022.2.050.4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes	800.000,00
2115-0722-08.244.0022.1.009.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	30.000,00
2116-0701-08.122.0091.2.036.3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituico	30.000,00
2117-0722-08.244.0022.2.883.3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Det	30.000,00
2118-0722-08.244.0022.2.883.3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	12.000,00
2119-0722-08.244.0022.2.883.3.3.50.43.00 Subvencoes Sociais	200.000,00
2120-0722-08.244.0022.2.883.3.3.90.30.00 Material de Consumo	700.000,00
2121-0722-08.244.0022.2.883.3.3.90.36.00 Outros Servicos de Tercei	40.000,00
2122-0722-08.244.0022.2.883.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	200.000,00
2123-0722-08.244.0022.2.883.3.3.90.92.00 Despesas de Exercicios An	500,00
2124-0722-08.244.0022.2.883.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	90.000,00
2125-0722-08.244.0022.1.883.4.4.90.51.00 Obras e Instalacoes	460.000,00
2126-0722-08.244.0022.2.884.3.3.90.36.00 Outros Servicos de Tercei	118.000,00
2127-0722-08.244.0022.2.884.3.3.90.14.00 Diarias - Cível	7.000,00
Total R\$	2.717.500,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) Orcamentaria(s):

Classificacao Orcamentaria Natureza	Anulacao(oes) R\$
0449-0701-08.244.0093.2.055.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	50.000,00
0453-0701-08.244.0093.2.055.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	40.000,00
0473-0721-08.243.0020.2.038.3.3.90.31.00 Premiacoes Culturais, Art	40.000,00
0474-0721-08.243.0020.2.038.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	45.000,00
0475-0721-08.243.0020.2.038.3.3.50.43.00 Subvencoes Sociais	100.000,00
0477-0721-08.243.0020.2.038.3.3.90.32.00 Material de Distribuicao	40.000,00
0479-0722-08.243.0022.2.052.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	257.212,50
0481-0722-08.244.0022.2.045.3.3.50.43.00 Subvencoes Sociais	60.000,00
0494-0722-08.244.0022.2.054.3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Det	60.000,00
0498-0722-08.244.0022.2.054.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	40.000,00
0502-0722-08.243.0022.2.052.3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Det	40.000,00
0528-0722-08.243.0021.2.040.3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
0543-0722-08.243.0021.2.040.3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	1.560,42



0546-0722-08.243.0021.2.040.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	12.003,25
0551-0722-08.243.0021.2.040.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	15.000,00
0552-0722-08.243.0021.2.040.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	19.233,83
0553-0722-08.243.0021.2.040.3.3.90.36.00 Outros Servicos de Tercei	10.000,00
0632-0722-08.244.0022.2.049.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	140.000,00
0633-0722-08.244.0022.2.049.3.3.90.32.00 Material de Distribuicao	120.000,00
0634-0722-08.243.0022.2.052.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	15.000,00
0636-0722-08.243.0022.2.052.3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
0637-0722-08.243.0022.2.052.3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	4.792,50
0638-0722-08.243.0022.2.052.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	80.000,00
0643-0722-08.241.0022.2.059.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	40.000,00
0645-0722-08.241.0022.2.059.3.3.90.30.00 Material de Consumo	68.590,00
0646-0722-08.241.0022.2.059.3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	3.900,00
0647-0722-08.241.0022.2.059.3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Det	30.000,00
0651-0722-08.244.0022.2.060.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	188.622,50
0652-0722-08.244.0022.2.060.3.3.90.30.00 Material de Consumo	445.835,00
0653-0722-08.244.0022.2.060.3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	35.750,00
0655-0722-08.241.0022.2.059.3.3.90.36.00 Outros Servicos de Tercei	10.000,00
0656-0722-08.241.0022.2.059.3.3.50.43.00 Subvencoes Sociais	70.000,00
0659-0722-08.244.0022.2.060.3.3.90.36.00 Outros Servicos de Tercei	25.000,00
0661-0722-08.244.0022.2.060.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	200.000,00
0662-0722-08.244.0022.2.060.3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Det	70.000,00
0663-0722-08.244.0022.2.045.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	20.000,00
0665-0722-08.244.0022.2.045.3.3.90.36.00 Outros Servicos de Tercei	10.000,00
0666-0722-08.244.0022.2.045.3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
Total RS	2.717.500,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia em 9 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

Decreto Orçamentário Nº 568/2014, de 09 de Abril de 2014. Abre Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento e dá Outras Providências. **Decreta:** Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 244.073,60 (Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Setenta e Três Reais e Sessenta Centavos), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) Orcamentaria(s):

Classificacao Orcamentaria - Natureza	Credito(s) RS
2128-0401-14.422.0093.2.885.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	12.554,50
2129-0401-14.422.0093.2.886.3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Det	2.120,00
2130-0401-14.422.0093.2.886.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	100.000,00
2131-0401-14.422.0093.2.886.3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	1.000,00
2132-0401-14.422.0093.2.886.3.1.90.92.00 Despesas de Exercicios An	12.627,60
2133-0401-14.422.0093.2.886.3.1.90.94.00 Indenizacos e Restituico	3.180,00
2134-0401-14.422.0093.2.886.3.1.91.13.00 OBRIGACOES PATRONAIS - RP	1.535,20
2135-0401-14.422.0093.2.886.3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.911,80
2136-0401-14.422.0093.2.886.3.3.90.37.00 Locacao de Mao-de-Obra	15.000,00
2137-0401-14.422.0093.2.886.3.3.90.14.00 Diarias - Civil	5.200,00
2138-0401-14.422.0093.2.886.3.3.90.35.00 Servicos de Consultoria	50.000,00
2139-0401-14.422.0093.2.886.3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	9.540,00
2140-0401-14.422.0093.2.886.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	12.554,50
2141-0401-14.422.0093.2.886.4.6.90.71.00 Principal da Divida Contr	15.850,00
Total RS	244.073,60

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) Orcamentaria(s):

Classificacao Orcamentaria - Natureza	Anulacao(oes) RS
0072-0401-04.122.0005.2.008.3.1.90.04.00 Contratacao por Tempo Det	2.120,00
0075-0401-04.122.0005.2.009.3.3.90.14.00 Diarias - Civil	5.200,00
0076-0401-04.122.0005.2.008.3.3.90.37.00 Locacao de Mao-de-Obra	15.000,00
0077-0401-04.122.0005.2.008.3.1.90.94.00 Indenizacoes e Restituico	3.180,00
0079-0401-04.122.0005.2.008.3.1.90.13.00 Obrigacoes Patronais	2.535,20
0085-0401-04.122.0005.2.008.3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens F	112.627,60
0092-0401-04.122.0005.2.010.3.3.50.39.00 Outros Servicos de Tercei	9.540,00
0093-0401-04.122.0005.2.008.4.6.90.71.00 Principal da Divida Contr	15.850,00
0097-0401-04.122.0005.2.009.3.3.90.39.00 Outros Servicos de Tercei	25.109,00
0099-0401-04.122.0005.2.009.3.3.90.35.00 Servicos de Consultoria	50.000,00
0101-0401-04.122.0005.2.008.3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.911,80
Total RS	244.073,60

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Caucaia em 9 de Abril de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 19, DE 28 DE MARÇO DE 2014. Nomeia a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação (CMAA) do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) Gestão 2013 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, inciso I e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do

Município de Caucaia, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo indicados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação (CMAA) do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC), gestão 2013/2016.

NOME DO REPRESENTANTE	REPRESENTACAO DO PODER PUBLICO	CARGO/FUNCAO
Camile Lima Gomes dos Santos	Sec.Desenvolv.Social	Supervisora de
Terezinha de Jesus Muniz Ferreira	Sec. de Saude	SubSecretaria
Maria do Carmo Cascaes Mota	Sec. de Educacao	Coordenadora de Educacao
Shyslanne Soares de Andrade	Sec.Turismo,Cultura,Esporte e Juventude	Supervisora
Kelton de Kelton Forte	Sec.Financas, Planejamento e Orcamento	Tecnico de Planej. e Gestao
James Fernando M. de Barros	Representante do Conselho Tutelar - Sede	Conselheiro
Francisca Freitas Fontenele	Representante do Conselho Tutelar - Jurema	Conselheira
Deoclecio Lino Martins	Assessoria de Comunica cao e Cerimonial	Cerimonialista do Municipio.

NOME DO REPRESENTANTE	REPRESENTACAO DA SOCIEDADE CIVIL
Nayana Rocha Pinheiro Gondim	Represente do Poder Judiciario - Vara Unica da Infancia e Juventude
Joangela da Silva Holanda	Representante do Ministerio Publico - 10a Promotoria da Infancia e Juventude
Maria Cecilia de Abreu e Silva	Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Crianca e do Adolescente.
Francisca Cristina Sampaio Gomes	Vereadora da Camara Municipal de Caucaia
Silvia Rogeria Matos Lins Albuquerque	Representante do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao
Silvia Helena de Brito	Representante do Conselho da Merenda Escolar
Celina Lima de Freitas Guimaraes	Representante da Empresa Vitoria
Marlucia Ramos de Fatima de Sousa Gomes	Representante de Organizacoes Nao Governamentais - Presidente do CMS.

Art. 2º NOMEAR o membro abaixo para presidir a CMAA:

Presidente da CMAA: Maria Cecilia de Abreu e Silva
CMDCA (Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social)
Presidente do COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e Adolescentes)
Tel: (85) 87142010
Email: ceciliaabreu8@hotmail.com

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA CEARÁ, em 28 de março de 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal de Caucaia/Ceará.**

PORTARIA Nº 20, DE 28 DE MARÇO DE 2014. O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “e”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE:** **Art. 1º** Conceder ao Prefeito do Município de Caucaia Sr. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS, 03** (três) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 31 de março de 2014 a 02 de abril de 2014, tendo por objetivos participar de audiência no Ministério da Integração Nacional, para tratar de assuntos referentes à contenção do avanço do mar na Praia do Icaraí, além do acompanhamento em diversos órgãos da Administração Pública Federal de interesse do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO,** em 28 de março de 2014. **RAUL GOMES SERAFIM -** Chefe de Gabinete do Prefeito. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO -** Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 20-A, DE 31 DE MARÇO DE 2014. Exonera à servidora **MARIA DE FÁTIMA NOBRE DOMINGUES** ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. **O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** **Art. 1º**



EXONERAR, de ofício, à servidora **MARIA DE FÁTIMA NOBRE DOMINGUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial I, símbolo, CCASS 1** criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 31 de março de 2014. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 20/B 2014. Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º** Reconhecer a dívida correspondente à importância de **R\$ 10.100,00** (dez mil e cem reais), referente ao pagamento de locação de veículos, no período de dezembro, no exercício de 2013, conforme anexo I, em favor da Empresa **ETNE Empresa de Transporte Nordeste Eireli**, relativo a **Pregão Presencial nº 00.005/2013. Art. 2º** Considerando que o serviço de locação de veículos, foi efetivamente prestado pela locatária junto ao Gabinete do Prefeito, e que as referidas despesas, deixaram de ser processado em virtude do pré empenho não ter sido realizado no mês vigente, impossibilitando a quitação dos mesmos no exercício financeiro de 2013. **Art. 3º** Devendo a despesa ocorrer a conta da dotação 0201.04.122.0003.2.002, elemento de despesa 33.90.92.00 despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente desta Secretaria. **GABINETE DO PREFEITO**, em 31 de março de 2014. **Raul Gomes Serafim - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.**

ANEXO I

PORTARIA Nº 20/B, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

CREDOR	MES	EXERCÍCIO	ORGAO	VALOR
ETNE EMPRESA DE TRANSPORTE NORDESTE EIRELI	DEZEMBRO	2013	GABINETE DO PREFEITO	R\$ 10.100,00
			TOTAL	RS10.100,00

Raul Gomes Serafim - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 022, DE 10 DE ABRIL DE 2014. Exonera o servidor CARLOS ALBERTO KÔMORA VIEIRA ocupante do cargo de Secretário de Saúde do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor **CARLOS ALBERTO KÔMORA VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário de Saúde, símbolo CCESP-01**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinado com a Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de abril de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE ABRIL DE 2014. Exonera o servidor FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO ocupante do cargo de Secretário de Patrimônio, e Serviços Públicos do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, de ofício, o servidor **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário de Patrimônio e Serviços Públicos, símbolo CCESP - 01**, integrante da estrutura

organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional na Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de abril de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 24, DE 11 DE ABRIL DE 2014. Exonera o servidor FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO ocupante do cargo de Subsecretário de Patrimônio, e Serviços Públicos do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, de ofício, o servidor **FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Subsecretário de Patrimônio e Serviços Públicos, símbolo CCESP - 02**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional na Secretaria de Patrimônio e Serviços Públicos do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 11 de abril de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 25, DE 14 DE ABRIL DE 2014. Nomeia o servidor FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO ocupante do cargo de Secretário de Saúde do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, de ofício, o servidor **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário de Saúde, símbolo CCESP - 01**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional na Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de abril de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE ABRIL DE 2014. Nomeia o servidor FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO ocupante do cargo de Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 59, inciso I e o artigo 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, de ofício, o servidor **FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte, símbolo CCESP - 01**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional na Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 14 de abril de 2014. **WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**



PORTARIA N° 27, DE 14 DE ABRIL DE 2014. Exonera o servidor MAPA PEREIRA DIAS ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. O CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, de ofício, o servidor MAPA PEREIRA DIAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo, CCTEC 3 criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, com exercício funcional no Gabinete do Prefeito. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de abril de 2014. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe do Gabinete do Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 28 /2014, DE 22 DE ABRIL DE 2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso VII do art. 59, combinado com o art. 143, inciso II, alínea d, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2.522, de 25 de fevereiro de 2014 que cria os componentes do Município de Caucaia do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional SISAN e o Decreto N° 556 de 20 de março de 2014 que regulamenta a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN, RESOLVE: Art. 1° - Nomear os membros titulares e suplentes da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN/CAUCAIA, para um mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida uma recondução. Art. 2° - A CAISAN/CAUCAIA será composto por 16 (dezesesseis membros) sendo 08 (oito) MEMBROS TITULARES e 08 (oito) MEMBROS SUPLENTEs, Secretaria de Desenvolvimento Social: Titular: Maria de Fátima Gomes Menezes; Suplente: Samily Maria Evangelista; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Eridan de Paula Mendes Santana; Suplente: Maria de Fátima Saraiva Lima; Secretaria de Emprego, Trabalho e Empreendedorismo: Titular: Sandy Chagas Cavalcante; Suplente: Vânia de Weimar Peixoto Lima.

GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA - Gabinete do Prefeito. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca; Titular: Henrique Matias de Paula Neto; Suplente: Irineu Rocha dos Santos; Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Cristiane Campos do Vale; Suplente: Leoni de Jesus dos Santos; Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento: Titular: Fernanda Célia da Silva; Suplente: Antonio Alailson Pereira dos Santos; Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental: Titular: Manoel Tibério Alves de Souza; Suplente: Maria Isabel Furtado Braga; Instituto do Meio Ambiente de Caucaia IMAC: Titular: Elisângela Ximenes Aguiar; Suplente: Anátolis France Magalhães da Silva; Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de abril de 2014. Washington Luiz de Oliveira Gois - Prefeito Municipal.

PORTARIA N°29 /2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 276 da Lei Complementar n° 02, de 23 de dezembro de 2009, e o artigo 27 da Lei Complementar n° 05, de 10 de janeiro de 2012, RESOLVE designar para a Presidência do Conselho de Recursos Tributários (CRT) da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento para cumprir mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2014: VERÔNICA MARA OLIVEIRA MOTA - Matrícula n° 10.196. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA em, 22 de abril 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 30 /2014. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 277 da Lei Complementar N° 02, de 23 de dezembro de 2009, RESOLVE designar para composição do Conselho de Recursos Tributários (CRT)

da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento para cumprir mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01 de maio de 2014 como titulares e suplentes, os seguintes Conselheiros: I **Conselheiros representantes da Fazenda Pública Municipal:** REGINA CLAUDIA BARBOSA ; FIDELES DUTRA (Conselheira Titular) 1. MARIA CLAUDINETE LOPES MATOS (Conselheira Suplente). II **Conselheiros representantes dos Contribuintes:** 1. FRANCISCO SÉRGIO SOUSA SOARES (Conselheiro Titular); 2. ALEXANDRE MOREIRA TAVARES (Conselheiro Suplente). **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 22 de abril 2014. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA N° 003, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "e", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o Decreto n.º 495, de 31 de outubro de 2013; RESOLVE: Art. 1° Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia Sr. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 16 à 19 de fevereiro de 2014, tendo por objetivos participar de audiência no Ministério da Integração Nacional, para tratar de assuntos referentes aos espigões para Praia do Icarai e audiência no Ministério das Cidades, para tratar das redes de esgotos sanitários, de indiscutível interesse para o Município de Caucaia. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 14 de fevereiro de 2014. ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 004, DE 28 DE MARÇO DE 2014. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "e", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o Decreto n.º 544, de 19 de fevereiro de 2014; RESOLVE: Art. 1° Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia Sr. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA, 03 (três) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 31 de março de 2014 a 02 de abril de 2014, tendo por objetivos participar de audiência no Ministério da Integração Nacional, para tratar de assuntos referentes à contenção do avanço do mar na Praia do Icarai, além do acompanhamento em diversos órgãos da Administração Pública Federal de interesse do Município de Caucaia. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO VICE-PREFEITO, em 28 de março de 2014. ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 005, DE 04 DE ABRIL DE 2014. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE



CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo nos termos do art. 62, V e art. 143, II, "e", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao Vice-Prefeito do Município de Caucaia **Sr. PAULO DE TARSO MAGALHÃES GUERRA**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, perfazendo o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no dia 07 de abril de 2014, tendo por objetivos participar de audiência no Ministério do Planejamento, para tratar de assuntos de indisputável interesse para o Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária do Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE-PREFEITO**, em 04 de abril de 2014. **ANTONIO JOSÉ FREITAS FRANCK** - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICO E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04, DE 27 DE Janeiro DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO E SERVIÇOS PÚBLICO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DE PATRIMONIO E SERVIÇOS PÚBLICO E TRANSPORTE**, em 27 de Janeiro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário de Patrimônio e Serviço Público e Transporte. **Ramiro Cesar de Paula Barroso** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

ITEM	SERVIDOR	MAT	VALOR (R\$)
01	MONICA MARTINS PINHEIRO	48636	RS 450,00
02	RAFAEL MATIAS BRAGA	48641	RS 450,00
03	RENATA ROCHA TAVARES	48634	RS 450,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO SERVIÇOS PÚBLICO E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 27 de Janeiro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário de Patrimônio e Serviço Público e Transporte. **Ramiro Cesar de Paula Barroso** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 05/2014, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014. CONCEDE SALÁRIO FAMÍLIA AOS SERVIDORES RELACIONADOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO, SERVIÇO PÚBLICO E TRANSPORTE DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **CONSIDERANDO** a documentação apresentada no Setor de Recursos Humanos; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.915, de 08 de abril de 2008, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.441, de 02 de julho de 2013, **SALÁRIO FAMÍLIA** no valor de R\$ 23,36 (vinte e três reais e trinta e seis centavos) **por cota**, mensalmente, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria, a contar de 02 de julho de 2013.

MAT	SERVIDOR	CARGO
10404	ELIZANGELA GARCIA SOUSA	FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO
COTAS		
01	NICOLE MARIA GARCIA DE ANDRADE	D.N: 03/07/2009
		FILHA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento.

PORTARIA Nº 06, DE 31 DE JANEIRO DE 2014. Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERA** os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE**, em 31 de janeiro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços Público e Transporte. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 06, 31 DE JANEIRO DE 2014

NOMES	NOMECLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA
1. CHARLEANDRO CLEBER CAETANO DA ROCHA	COORDENADOR DE MERCADO MUNICIPAL I	CCTEC-04
2. ENNIO SALES MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO III	CCTEC-04
3. HERMINIA MARQUES DA SILVA	ASSESSORA TÉCNICA III	CCTEC-04
4. LATANDSON PEREIRA SOUSA	DIRETOR DE TRANSPORTE COLETIVO	CCESP-03
5. JONATAS FREITAS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE SERVIÇOS EM RESÍDUOS SÓLIDOS	CCTEC-02
6. JOSE FLAVIO CAVALCANTE	SUPERVISOR DE ILUMINACAO	CCASS-03
7. JOSE HUMBERTO MORENO	COORDENADOR DE AUDITORIA	CCASS-02
8. JOSE IRAN DE OLIVEIRA LOPES FILHO	SUBSECRETARIO DE TRANSPORTE	CCESP-02
9. LUIZ GONZAGA CAVALCANTE	COORDENADOR DE MERCADO MUNICIPAL III	CCTEC-04
10. MARIA JOSE GOES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE TRABALHO III	CCTEC-01
11. MONICA MARTINS PINHEIRO	SUPERVISORA DE REGULA CAOSERVICOS	CCASS-03
12. RAFAEL MATIAS BRAGA	SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR	CCTEC-02
13. RENAR MARTINS DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIAL	CCESP-03
14. RENATA ROCHA TAVARES	SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS	CCASS-03

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTE, em 31 de janeiro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO** - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços Público e Transporte. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º



516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 03 de fevereiro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 07, 03 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMES	NOMECLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA
1. CHARLEANDRO CLEBER CAETANO DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO II	CCTEC-02
2. ENNIO SALES MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO II	CCTEC-04
3. FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS	COORDENADOR JURIDICO	CCASS-03
4. JOSÉ FLAVIO CAVALCANTE	SUPERVISOR DE ILUMINACAO PUBLICA	CCASS-03
5. JOSÉ HUMBERTO MORENO	COORDENADOR DE AUDITORIA I	CCASS-02
6. LUIZ GONZAGA CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO III	CCTEC-04
7. MONICA MARTINS PINHEIRO	SUPERVISORA DE REGULACAO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	CCASS-03
8. RAFAEL MATIAS BRAGA	SUBSECRETARIO DE TRANSPORTE E FISCALIZACAO GERAL	CCESP-02
9. RENAR MARTINS DE OLIVEIRA	DIRETOR DE MANUTENCAO E LOGISTICA PATRIMONIAL	CCESP-03
10. RENATA ROCHA TAVARES	DIRETORA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS	CCESP-03

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 03 de fevereiro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços Público e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 08, DE 03 FEVEREIRO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, mensalmente. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 03 de fevereiro 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário de Patrimônio e Serviço Público e Transporte. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

ITEM	SERVIDOR	VALOR (R\$)
01	ANTONIETA DA COSTA FERREIRA	R\$ 450,00
02	MONICA MARTINS PINHEIRO	R\$ 450,00
03	DALTON DE DALTON FORTE	R\$ 450,00
04	DANISE SILVA SANTOS	R\$ 450,00

05	FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS	RS 450,00
06	FRANCISCO EUDAZIO SANTOS SILVA	RS 450,00
07	RENATA ROCHA TAVARES	RS 450,00
08	GILDENOR FORTE VASCONCELOS	RS 450,00
09	RENAR MARTINS DE OLIVEIRA	RS 450,00
10	GALBERTO JERONIMO LEITE	RS 450,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICO E TRANSPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 03 de Fevereiro 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário de Patrimônio e Serviço Público e Transporte. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2014. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 27 de janeiro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 09, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

NOMES	NOMECLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA
1. ANTONIETA DA COSTA FERREIRA	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	CCESP-03
2. CHARLEANDRO CLEBER CAETANO DA ROCHA	COORDENADOR DE MERCADO MUNICIPAL I	CCTEC-04
3. DALTON DE DALTON FORTE	SUPERVISOR DE SERVIÇOS EM CEMITERIOS	CCTEC-02
4. ENNIO SALES MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO III	CCTEC-04
5. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO	SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO E SERVIÇOS PÚBLICOS	CCESP-02
6. GALBERTO JERONIMO LEITE	SUPERVISOR DE TRANSPORTE COLETIVO	CCASS-03
7. GILDENOR FORTE VASCONCELOS	SUPERVISOR DE REGULACAO DOS ALMOXARIFADOS MUNICIPAIS	CCASS-02
8. HERMINIA MARQUES DA SILVA	ASSESSORA TÉCNICA III	CCTEC-04
9. IATANDSON PEREIRA SOUSA	DIRETOR DE TRANSPORTE COLETIVO	CCESP-03
10. JONATAS FREITAS DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE SERVIÇOS EM RESÍDUOS SÓLIDOS	CCTEC-01
11. JORGE LEANDRO ROBRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO II	CCTEC-04
12. JOSÉ EDMIR RAMOS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO II	CCTEC-04
13. JOSÉ FLAVIO CAVALCANTE	SUPERVISOR DE ILUMINACAO	CCASS-03
14. JOSÉ HUMBERTO MORENO	COORDENADOR DE AUDITORIA	CCASS-02
15. JOSÉ IRAN DE OLIVEIRA LOPES	SUBSECRETARIO DE TRANSPORTE	CCESP-02
16. LUIZ GONZAGA CAVALCANTE	COORDENADOR DE MERCADO MUNICIPAL III	CCTEC-04
17. MARCOS INACIO GUERRA DA COSTA	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPERVISAO DE TRANSPORTE	CCASS-03
18. MARIA DO SOCORRO FURTADO	SUPERVISORA DE ATENDIMENTO E CHEFE DE GABINETE	CCASS-03
19. MARIA JOSE GOES DO NASCIMENTO	SUPERVISOR DE TRABALHO III	CCTEC-02
20. MONICA MARTINS PINHEIRO	SUPERVISORA DE REGULACAO SERVIÇOS	CCASS-03
21. RAFAEL MATIAS BRAGA	SUPERVISOR DE FISCALIZACAO DE TRANSPORTE COLETIVO COMPLEMENTAR	CCTEC-02
22. RENAR MARTINS DE OLIVEIRA	DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIAL	CCESP-03
23. RENATA OLIVEIRA DE COUTO	SUPERVISORA DE PATRIMONIO	CCASS-03
24. RENATA ROCHA TAVARES	SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS	CCASS-03
25. SERGIO ANTONIO GOMES FA CANHA	SUPERVISOR DE TRANSPORTES PATRIMONIAIS E GARAGEM	CCASS-03
26. TIAGO FEITOSA VIANA	COORDENADOR DE IMPRENSA	CCTEC-04
27. VALDEMIRO GOMES FA CANHA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	CCASS-01

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMONIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 27 de janeiro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços Público e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 10, DE 06 DE MARÇO DE 2014. Nomeia FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA PINHEIRO para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS EM RESÍDUOS SÓLIDOS. Os SECRETÁRIOS MUNICIPAL DE MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇO PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo



Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea **a**, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, FRANCISCO MICHEL DE OLIVEIRA PINHEIRO** para o cargo de provimento em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS EM RESÍDUOS SÓLIDOS**, Simbologia **CCTEC-01**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 06 de Março de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços Público e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 11, de 21 de março de 2014. Dispõe sobre os autorizatários responsáveis pelo acompanhamento junto ao Poder Público das obras do Mercado Público Juaci Sampaio Pontes. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, assim definidas nos termos do art. 54, parágrafo único e art. 55, da Lei 2.390/13 e ainda; **Considerando** que a Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte está em constante diálogo com a população, e com os autorizatários do Mercado Público Juaci Sampaio Pontes, no fito de permitir a estes o devido acompanhamento das obras em curso; **Considerando** a necessidade de constante comunicação desta Secretaria com os autorizatários, por meio de reuniões, e encontros para debates; **Considerando** que o número de autorizatários é demasiado, o que impossibilita a realização de reuniões e encontros com todos, urgindo a necessidade de selecionar dentre estes uma comissão representativa; **RESOLVE: Art. 1º** São reconhecidos como representantes dos autorizatários do Mercado Público Juaci Sampaio Pontes os autorizatários listados no Anexo desta Portaria. **Art. 2º** A Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte somente convidará e receberá nos encontros, reuniões e debates sobre o Mercado Público os representante constantes nesta Portaria. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Caucaia**, 21 de março de 2014. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

ANEXO DA PORTARIA N° 15, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Relação De Representantes Dos Autorizatários Do Mercado Juaci Sampaio.

Antonio Claudio P. Caetano
Carlos Alberto Uchoa de Sousa
Cristina Ferreira dos Santos
Eliene Rocha Gomes dos Santos
Francisco de Assis Cavalcante
Glauceide Veras Penha da Silva
Heveline Costa Alencar
Isabel Cristina Saraiva da Silva
Ivo Pinheiro
Ivoneide Sales de Oliveira
Joao Luiz Rocha Rodrigues
Jose Aleixo Dintz
Jose Carlos Porto
Juliana Augusta Rodrigues
Kassio da Costa Rocha
Luiz Antonio Quaglio
Marcos Oliveira de Sousa
Maria da Conceicao Lopes da Silva
Pedro Luciano Cavalcante
Raimundo Nonato Silva Monteiro
Valdir Leal Sousa

PORTARIA N° 12/2014. ENQUADRA O SERVIDOR FRANCISCO DE JESUS ALVES DE ANDRADE E ITALO ROCHA DE BRITO O CUPANTE DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO. O SECRETARIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 12 inciso I e art. 13 da Lei n° 2.502 de 05 de

Dezembro de 2013. **RESOLVE: Artigo 1º ENQUADRAR** no cargo ou função, correlatos do Plano de Cargos e Carreiras do Nível Médio, de acordo com a Lei 2.502/2013 o servidor **FRANCISCO DE JESUS ALVES DE ANDRADE E ITALO ROCHA DE BRITO. SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO GORVENO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 12 de Fevereiro de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento.**

PORTARIA 13/2014. CAUCAIA II DE MARÇO DE 2014. Concede licença prêmio ao servidor **LUIS LOPES DA SILVA** e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 163, inciso II, alínea **a**, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c com a Lei n° 2390, de 16 de janeiro de 2013, e decreto 458 de 10 de Junho de 2013, e tendo por base o inteiro teor do processo **n° 7764/14 de 11 de Março de 2014. RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com os artigos 179 e 180 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no Art. 78, da já revogada Lei n° 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **LUIS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, Referência **NFAO-01**, matrícula n° **00875**, lotado na **SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de **30/09/1996 a 29/09/2001**, a ser gozada integralmente no seguinte período: **ABRIL/2014, MAIO/2014 e JUNHO/2014**, sem prejuízo de sua remuneração, **SECRETARIA DE PATRIMONIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**, em 11 de Março de 2014. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário de Patrimônio, Serviço Público e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA N° 014/2013. Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da SPSPTTRANS. Considerando a demanda no atendimento aos munícipes da Prefeitura de Caucaia e a necessidade de bem prestar os serviços públicos desta Secretária; Considerando ainda o início de uma nova Administração Municipal e a reestruturação da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte; **RESOLVE:** 1. Determinar o horário de expediente no âmbito da Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte das **08:00h às 12:00h**, com uma hora de intervalo para almoço; e das **13:00 às 15:00**, todos os dias úteis da semana; 2. Determinar a expressa proibição de registro de ponto fora do horário acima mencionado; Cumpra-se com urgência, nos termos das Leis e Normas que disciplinam a presente questão. Caucaia, 09 de Abril de 2013. **FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

PORTARIA N° 15, de 1º de ABRIL de 2014. Dispõe sobre os valores das autorizações para uso comercial de espaço físico nas Praças Públicas. O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, assim definidas nos termos do art. 54, parágrafo único e art. 55, da Lei 2.390/13 e ainda; **Considerando** que a atual conjuntura econômica nacional, e a estagnação de alguns setores, e ainda visando sempre o diálogo com a comunidade, a Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte; **RESOLVE: Art. 1º** Será devido o valor mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais) aos autorizatários que façam uso comercial de construções de alvenaria padronizados, "quiosques", cedidos pela Administração em praça pública no Município de Caucaia. **Art. 2º** O pagamento deverá ser realizado por meio de Documento de Arrecadação Municipal DAM a ser retirado na sede da Secretaria Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. **Art. 3º** Aquele que permanecer inadimplente por mais de 3 (três) meses, consecutivos ou não, poderá ter sua autorização revogada. **Art. 4º** Revoga-se a Portaria n° 50, de 13 de dezembro de 2013. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Caucaia**, 1º de abril de 2014. **Francisco Deuzinho de Oliveira Filho - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA****AFASTAMENTOS**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. ALBA HELENA GENUCA BENIGNO, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 12226, CPF Nº 506.915.973-91, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL02, admitido em 12/02/2003, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº 16492/2013 de 26/11/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 27 de Janeiro de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. ANTONIA DO NASCIMENTO XAVIER DA SILVA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 9128, CPF Nº 162.309.493-34, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL03, admitido em 20/02/1998, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº 15253/2013 de 01/11/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 21 de Janeiro de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que o Sr. ANTONIO CARLOS CARVALHO MARTINS, Servidor desta Prefeitura, inscrito sob Matrícula nº 35523, CPF Nº 731.886.898-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ref. ADO-01, admitido em 14/10/2010, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº 14363/2013 de 17/10/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 21 de Janeiro de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA ALDENORA DOS SANTOS TEIXEIRA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 10457, CPF Nº 379.120.383-53, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL03, admitido em 20/07/1999, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, sob o Processo nº 17036/2013 de 04/12/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 21 de Janeiro de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA CELIA CAETANO DE GOES, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 12363, CPF Nº 317.650.093-91, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL02, admitido em 06/03/2003, requereu **Aposentadoria por Invalidez**, sob o Processo nº 16124/2013 de 18/11/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 27 de Janeiro de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA DE LOURDES DE ANDRADE SILVA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2753, CPF Nº 322.756.683-49, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL04, admitido em 10/03/1988, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 15401/2013 de 05/11/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 27 de Janeiro de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2604, CPF Nº 261.742.863-04, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM_CL05, admitido em 05/04/1988, requereu

Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o Processo nº 17075/2013 de 05/12/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 27 de Janeiro de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. FRANCISCA LUCIA DE LIMA NUNES, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 6927, CPF Nº 247.236.733-34, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL04, admitido em 01/07/1983, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 18269/2013 de 27/12/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 12 de Fevereiro de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. LUIZA DOS SANTOS BATISTA RAMOS, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2632, CPF Nº 167.413.403-78, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL05, admitido em 01/06/1987, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 17410/2013 de 10/12/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 12 de Fevereiro de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MAISA RODRIGUES DA SILVA LIMA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2279, CPF Nº 230.654.863-34, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES_CL06, admitido em 01/08/1983, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 52/2014 de 02/01/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 12 de Fevereiro de 2014. **PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA MACIEL BARBOSA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1937, CPF Nº 209.368.183-87, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM_CL06, admitido em 04/05/1982, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 218/2014 de 06/01/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 07 de Março de 2014. **Eduardo Nogueira Ramos Neto - VICE-PRESIDENTE.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. BALBINA FERREIRA DE SOUSA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2015, CPF Nº 359.505.603-53, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM_CL04, admitido em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o Processo nº 1581/2014 de 28/01/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de Abril de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA CELIA MATIAS GOMES, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 8982, CPF Nº 155.121.003-78, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR_CL03, admitido em 20/02/1998, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 3287/2014 de 25/02/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 04 de Abril de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**



DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA GOMES, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2577, CPF Nº 122.599.423-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ref. ADO-01, admitido em 01/03/1977, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 10714/2013 de 06/08/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de Abril de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2080, CPF Nº 447.587.823-34, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. NM_CL06, admitido em 02/04/1980, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 11813/2013 de 27/08/2013, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 07 de Março de 2014. **Eduardo Nogueira Ramos Neto - VICE-PRESIDENTE.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. TEREZA CRISTINA MELO DA COSTA, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 2393, CPF Nº 209.811.203-34, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES-CL06, admitido em 01/02/1980, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 1477/2014 de 28/01/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 04 de Abril de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO. Declaramos para os devidos fins, que a Sra. VANILZA ANGELO RODRIGUES, Servidora desta Prefeitura, inscrita sob Matrícula nº 1781, CPF Nº 298.954.133-00, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. GR-CL06, admitido em 01/08/1985, requereu **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, sob o Processo nº 1618/2014 de 29/01/2014, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, 01 de Abril de 2014. **Hipólito Índio Guimarães Neto - PRESIDENTE DO IPMC.**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014. Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir de 03 de fevereiro de 2014, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, criados pela Lei complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de fevereiro de 2014. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** Presidente. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

SERVIDOR	CAGRO	SIMB.
ADEMAR AUGUSTO FORTE MELO	ASSESSOR III	CCASS-3
ALINNE GUERRA DA COSRA	ASSESSOR II	CCASS-2

ANA KAROLINE PINHEIRO CAVALCANTE	ASSESSOR II	CCASS-2
ANA KITERIA PINHEIRO CAVALCANTE	ASSESSOR II	CCASS-2
ANTONIO CARLOS CABRAL U OLIVEIRA	DIRETOR	CCESP-3
ANTONIO INACIO DA COSTA FILHO	CHEFE DE NUCLEO II	CCTEC-2
AYRES PEREIRA DA COSTA	CHEFE DE NUCLEO II	CCTEC-2
BRUNNA RAMOS DO NASCIMENTO	ASSESSOR III	CCASS-3
CLAUDIANO MORENO LIMA	ASSESSOR III	CCASS-3
CLAUDIO ANDRE DE PAULA AMARAL	ASSESSOR I	CCASS-1
EDUARDO JOSE MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE NUCLEO IV	CCTEC-4
EDUARDO NOGUEIRA RAMOS NETO	VICE- PRESIDENTE	CCESP-2
EMILIO ROCHA GOIS	CHEFE DE NUCLEO II	CCTEC-2
FERNANDO DIOGENES TEIXEIRA	DIRETOR GERAL	CCESP-2
FRANCISCA MIRTES GOES SAMPAIO	CHEFE DE NUCLEO IV	CCTEC-4
FRANCISCO CORACY CARNEIRO MONTEIRO	DIRETOR	CCESP-3
GERMANA COSRA GUIMARAES	CHEFE DE NUCLEO II	CCTEC-2
JAQUELINE SOARES DE SOUSA	ASSESSOR III	CCASS-3
LIANA SALES DE MIRANDA GOMES	ASSESSOR II	CCASS-2
MARCIA HERBENE CAETANO DA ROCHA	CHEFE DE NUCLEO II	CCTEC-2
MARIA DE FATIMA FERNANDES DE SOUSA	CHEFE DE NUCLEO IV	CCTEC-4
MARCUS HELTON CARNEIRO	CHEFE DE NUCLEO IV	CCTEC-4
MARIA DO SOCORRO GADELHA GOMES	ASSESSOR III	CCASS-3
MARIA JAQUELINE CARNEIRO MIRANDA	ASSESSOR III	CCASS-3
MARINETE ALVES GADELHA	CHEFE DE NUCLEO IV	CCTEC-4
MARIO CASCAES GADELHA	ASSESSOR III	CCASS-3
MARUZA DA COSTA MOREIRA	CHEFE DE NUCLEO IV	CCTEC-4
PEDRO MOREIRA SAMPAIO FILHO	ASSESSOR II	CCASS-2
SILVIMEIRE FEITOSA SOARES	ASSESSOR III	CCASS-3
THIAGO HIGOR DE SOUSA RODRIGUES	CHEFE DE NUCLEO II	CCTEC-2
YVALDO DE MEDEIROS FERREIRA	CHEFE DE NUCLEO II	CCTEC-2

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 03 de fevereiro de 2014. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** Presidente. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 06/2014 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO:** o art. 64, inciso I, alíneas a a d, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela execução de Trabalho Técnico Relevante. **CONSIDERANDO:** o art. 13 da Lei Complementar nº 11 de 27 de janeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 03 de fevereiro de 2014. **HIPÓLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO** Presidente. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014. GRATIFICAÇÃO TÉCNICO RELEVANTE.

ITEM	MAT	NOME	VALOR (RS)
01	70409	ANTONIO INACIO DA COSTA FILHO	450,00
02	70406	AYRES PEREIRA DA COSTA	450,00
03	70407	EMILIO ROCHA GOIS	450,00
04	70408	GERMANA COSTA GUIMARAES	450,00
05	70061	KELTON CORREIA LIMA FORTE	1.800,00



06	70395	LIANA SALES DE MIRANDA GOMES	450,00
07	70399	MARIA JAQUELINE CARNEIRO MIRANDA	1.350,00
08	70400	MARIO CASCAES GADIELHA	450,00
19	70416	MARUZA DA COSTA MOREIRA	450,00
10	11185	SERGINETE VASCONCELOS GOIS MENEZES	1.350,00
11	70185	YVALDO DE MEDEIROS FERREIRA	450,00

HIPOÍLITO ÍNDIO GUIMARÃES NETO Presidente. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 20110425002 que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, e do outro lado, a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: Pelo presente instrumento particular de TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 20110425002, **O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por sua Secretária, **JUÇARA PEIXOTO DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **COPA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.200917/0001-65 e CREA-CE 28793, estabelecida à Avenida Jose Moraes de Almeida, nº 1300, Bairro Coaçu, Eusébio - Ceará, CEP: 61.760-000, neste ato representado por **CARLOS EDUARDO BENEVIDES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 151.890.741-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra fundamentação no artigo 57, §1º, inciso 5º da lei federal 8666/93, e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO:** 2.1 O Contrato nº. 20110425002 têm como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA RENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO ARATURI MUNICÍPIO DE CAUCAIA**. 2.2. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de **execução dos serviços supracitados, por mais 180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de assinatura do presente termo, e por sua vez, prorrogando-se o prazo de **vigência contratual por 270 (duzentos e setenta) dias**, a contar da data de assinatura do presente termo. Encerrando, em virtude deste, o prazo de **execução dos serviços supracitados em 01 de agosto de 2014** e o prazo de **vigência contratual em 30 de outubro de 2014**. **CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA:** 3.1 O parágrafo 1º do artigo 57, inciso V, da Lei nº 8.666/93, traz que: “§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente atenuados em processo: V impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;” Justifica-se o presente Termo Aditivo em virtude da obra ter sido paralisada por 149 (cento e quarenta e nove) dias devido a necessidade de realizar uma obra complementar de esgotamento na Avenida Contorno Leste;. **CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente termo aditivo inicia-se na data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL:** As demais cláusulas e termos do Contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO:** A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Boletim Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente instrumento de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor para que possa produzir os efeitos legais que se destina. Caucaia, 05 de fevereiro de 2014. Secretaria Municipal de Infraestrutura - Juçara Peixoto da Silva Contratante. **COPA ENGENHARIA LTDA - Carlos Eduardo Benevides Neto Contratada.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014. A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, VI, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **JEFFERSON ANDRADE DE SOUZA**, Presidente do Departamento de Gestão de Compras, simbologia CCESP-2, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, perfazendo um total de 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) à conta da dotação orçamentária da Controladoria Geral do Município para fazer face às despesas com viagem a cidade de Foz do Iguaçu PR, nos dias 17 a 20 de março de 2014, tendo por objetivo participar do 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária nº 1601.04.122.0091.2158 Elemento de despesa 33.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 10 de março de 2014. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES** - Controladora Geral do Município de Caucaia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 022/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014. A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, VI, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder à servidora **INGRID GOMES MOREIRA**, Presidente da Comissão, simbologia CCESP-2, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais) cada, perfazendo um total de 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) à conta da dotação orçamentária da Controladoria Geral do Município para fazer face às despesas com viagem a cidade de Foz do Iguaçu PR, nos dias 17 a 20 de março de 2014, tendo por objetivo participar do 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária nº 1601.04.122.0091.2158 Elemento de despesa 33.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 10 de março de 2014. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES** - Controladora Geral do Município de Caucaia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 023/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2014. A **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4º, VI, do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO**, Membro da Comissão Permanente de Pregões, simbologia CCASS-2, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Gerais do Município, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 100,00 (Cem reais) cada, perfazendo um total de 400,00 (Quatrocentos reais) à conta da dotação orçamentária da Controladoria Geral do Município, para fazer face às despesas com viagem a cidade de Foz do Iguaçu PR, nos dias 17 a 20 de março de 2014, tendo por objetivo participar do 9º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS. **Art.**



2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária nº 1601. 04.122.0091.2158 Elemento de despesa 33.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 10 de março de 2014. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES** - Controladora Geral do Município de Caucaia. **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 011/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º**. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação da própria Procuradoria Geral do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 05 de fevereiro de 2014. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO** - Procurador Geral do Município de Caucaia. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 11, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLÓGIA	VALOR (RS)
01	ANA ALICE MORORO SALES	COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON	CCESP-3	2.880,00
02	DEBORA PORTELA DINIZ	ASSESSOR JURÍDICO DO PROCON	CCASS-2	2.250,00
03	EMANUELE SALES GOMES	ASSESSOR TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO DO PROCON	CCTEC-4	750,00

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 05 de fevereiro de 2014. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO** - Procurador Geral do Município. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2014. Exonera José Edmir Ramos da Silva Filho do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo II CTEC-2. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e a Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR** o Senhor **JOSÉ EDMIR RAMOS DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de nomenclatura **Chefe de Núcleo II**, simbologia remuneratória **CTEC - 2**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 472, de 31 de julho de 2013, com exercício funcional na Procuradoria Geral do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 21 de

março de 2014. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO** - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 013/2014 PGM. REVOGA GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA, O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município art.4º, VI do Decreto 516 de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º REVOGAR**, a partir de 21 de março de 2014, a concessão de Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico concedida ao Senhor **JOSÉ EDMIR RAMOS DA SILVA FILHO**, matrícula nº48755, no valor de R\$900,00 (novecentos reais), através da Portaria nº006/2014, de 28 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 21 de março de 2014. **Carlos Alberto Castro Monteiro** - Procurador Geral do Município de Caucaia. **Ramiro César de Paula Barroso** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 014/2014, DE 21 DE MARÇO DE 2014. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder à servidora **Adriana Lima Chaves**, Procuradora do Município, matrícula nº 12178 as férias relativas ao período aquisitivo 2013/2014, as quais serão usufruídas no período de 01 a 30 de abril de 2014, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, em 21 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO** - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 15 DE 21 DE MARÇO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, ainda, a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, à servidora **ANA ALICE MORORO SALES**, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante ou Científico no valor de R\$900,00 (novecentos reais). **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria da Procuradoria Geral do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 21 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO CASTRO MONTEIRO** - Procurador Geral do Município de Caucaia. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 16/2014. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições. **CONSIDERANDO** que o serviço de locação de imóvel, foi efetivamente prestado pela locadora junto a Procuradoria Geral do Município, e que a referida despesa, deixou de ser processado em virtude do pré-empenho não ter sido realizado no mês vigente, impossibilitando a quitação do mesmo no exercício financeiro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º** Reconhecer a dívida correspondente à importância de **R\$ 4.410,00** (quatro mil quatrocentos e dez reais), referente ao pagamento de locação de imóvel localizado na Rua: Juaci Sampaio Pontes, pavimento superior, nº2086, Centro Caucaia-CE, no período de



20131101002. Art. II Devendo a despesa ocorrer a conta da dotação 0401.04.122.0005.2.008, elemento de despesa 33.90.92.00 - despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente desta Procuradoria Geral. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 21 de março de 2014. Carlos Alberto Castro Monteiro - Procurador Geral do Município.

ANEXO I
PORTARIA Nº. 16, de 21 de março de 2014.

CREatora	MES	EXERCICIO	ORGAO	VALOR
FRANCISCA NOEMIA O. CANDIDO	NOVEMBRO	2013	PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	RS 4.410,00
TOTAL:				RS 4.410,00

Carlos Alberto Castro Monteiro - Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos: **ITALO FERNANDO DUTRA DA MOTA, TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO, YURY BARROSO, RAQUEL RODRIGUES DA SILVA, LENINE, FRED MATOS DOURADO, CLAUDIA ALBUQUERQUE CARVALHO MELO, FRANCISCO LEANDRO FLOR LIMA, JOHNATAN SILVA HOLANDA,** aprovados em Concurso Público para o Cargo de **Técnico em Radiologia**, conforme Edital de Homologação nº 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 14 de Maio de 2010, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Caucaia, para comparecerem na sede da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, na data de 13 de maio de 2014, no horário de 8:00hs às 12:00hs,** portanto o seguinte: **1. ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível; Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais, comprovante de escolaridade e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 e Anexo I, de 18 de agosto de 20 09. **2. EXAMES:** Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica, ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos. **3.** O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, poderá importar na perda do cargo. **4.** O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado. **5.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário Caucaia, 28 de abril de 2014. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 091, DE 06 DE MARÇO DE 2014. Concede GRATIFICAÇÃO de atividade em campo aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias efetivados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, nos termos do caput do artigo 4º A, §1º c/c o artigo 4º B, alínea "b" da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008 com as alterações impostas pela Lei 2.423, de 14 de maio de 2013, do Decreto nº. 136, de 1º de agosto de 2006, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO** de atividade em campo, aos Supervisores de Agentes de Combate as Endemias, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caucaia, referente ao mês de **FEVEREIRO/2014**, conforme relação constante do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 091, DE 06 DE MARÇO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EM CAMPO AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS. MÊS: FEVEREIRO/2014.

ORD.	MAT.	NOME	QUANT. DIARIAS
1	24139	ADAILSON BARROS DE ARAUJO	19
2	24143	AEZIO KLEBER SALES MATIAS	20
3	23811	ALVINO SÓTERO GOMES	19
4	24145	AMERICO VESPUCIO PINTO VASCONCELOS	20
5	24150	ANTONIO CUNHA BESERRA	19
6	24151	ANTONIO GUIMARAES FERREIRA	20
7	24152	ANTONIO HOLANDA CAVALCANTE	20
8	24159	CELIO SOARES ARISTIDES	20
9	24161	EDY ROCHA DOS SANTOS	19
10	24174	FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA DE SO	19
11	24178	FRANCISCO CLEOMILSON ALVES BARROSO	19
12	36928	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO COSTA	19
13	24183	FRANCISCO MARCELO MOREIRA DE OLIVE	19



14	24184	FRANCISCO MARQUEZAN RAMOS DA ROCHA	19
15	24186	FRANCISCO ROBERTANO DE SOUSA	19
16	24190	HUMBERTO FREITAS DIAS	19
17	36179	JOSE ADEMAR COSTA DOS SANTOS	19
18	24199	JOSE RODRIGUES DA SILVA	19
19	24200	JOSE RONALDO DA SILVA SALES	20
20	24212	MARCOS ANDRE MUNIZ NOGUEIRA	10
21	47507	MARCOS ANTONIO DE ASSIS LOPES	19
22	24218	MARIA JOSE DAS CHAGAS	19
23	24222	MARIA VANIA DOS SANTOS BAR ROS	10
24	24225	PAULO ROBERIO BENIGNO	19
25	24229	ROSANGELA FERREIRA FURTADO	19
26	47501	WILLAME NASCIMENTO PAIVA	19

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de fevereiro de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 092, DE 06 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea "a" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, **CONSIDERANDO** que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "ex-officio" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade." **CONSIDERANDO** que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público. **RESOLVE: Art. 1º. REMOVER, ex officio**, no interesse da Administração, os servidores constantes no **ANEXO ÚNICO** integrante desta Portaria, para as unidades ambas jurisdicionadas a essa Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo adequar o quantitativo de servidores às necessidades do Órgão Gestor. **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 092, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	UNID. EXERC. ANTERIOR	UNID. EXERC. ATUAL
1	54058	ADALGISA DE CASTRO MOURA	AGENTE COMUNITARIO D	UBS ARIANOPOLIS- EDUARDO NOGUEIR	UBS ICARAI-MARIA DOS SANTOS MEN
2	33811	ALTAIR RORIZ BERTOLETTE AURILEIDE AGUIAR DA PONTE	ENFERMEIRO	UBS PQ ALBANO-MARIA DE LOURDES	UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMEN
3	10123	CLARA DE ASSIS MARTINS GOMES	MEDICO	CLINICA DE A. ESPECIALIZADOS	HOSPITAL MUNICIPAL A. G. DA ROCHA
4	38473	CLARISSA DE ALENCAR D. ROLA	MEDICO	CLINICA DE A. ESPECIALIZADOS	HOSPITAL MUNICIPAL A. G. DA ROCHA
5	34068	DAYANE CRISTINA S. DOS SANTOS	MEDICO	CLINICA DE A. ESPECIALIZADOS	HOSPITAL MUNICIPAL A. G. DA ROCHA
6	53947	DAYSE MARIA STUDART L. CUTRIM	AGENTE COMUNITARIO D	UBS PARQUE LEBLON- PEDRO GABRIEL	UBS ICARAI-MARIA DOS SANTOS MEN
7	34074	DIANA SILVA DE FREITAS EMANUELA ROCHA DE ABREU	AGENTE COMUNITARIO D	UBS PQ SOLEDADE- TEREZINHA LIM	HOSPITAL MUNICIPAL A. G. DA ROCHA
8	54067	FELIPE DE ARAUJO SANTOS	AGE SUP GERENCIAL	UBS PQ SOLEDADE- TEREZINHA LIM	SAUDE AUDITORIA
9	35571	FRANCISCO RILDO PONTES CRUZ	AUXILIAR OPERACIONAL	CENTRO DE E. ODONTOLOGICAS	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
10	35485	GEORGE EMILIO S. CARNEIRO	MEDICO	CLINICA DE A. ESPECIALIZADOS	HOSPITAL MUNICIPAL A. G. DA ROCHA
11	37379	HELGA SALES MEINERZ	MEDICO	CLINICA DE A. ESPECIALIZADOS	HOSPITAL MUNICIPAL A. G. DA ROCHA
12	10568	JOAO PAULO DE ALMEIDA SILVA	MEDICO	CLINICA DE A. ESPECIALIZADOS	HOSPITAL MUNICIPAL A. G. DA ROCHA
13	33272	LUCIO HEDDE R. DA COSTA	FONOAUDIOLOGO	PROCESSO DE ABANDONO DE CARGO	UBS PLANALTO CAUCAIA- DR JOAQUIM
14	34094	MARCOS TADEU ELLERY FROTA	MEDICO	CLINICA DE A. ESPECIALIZADOS	HOSPITAL MUNICIPAL A. G. DA ROCHA
15	35438	SARAH DE SOUZA GONCALVES	AGENTE COMUNITARIO D	UBS POTIRA I-EDNIR CARNEIRO GAL	UBS CAPEMI - LAR FABLANO DE CRI
16	34152	SUANE RODRIGUES VIANA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CLINICA DE A. ESPECIALIZADOS	UBS PLANALTO CAUCAIA- DR JOAQUIM

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº. 093, DE 06 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 1.670 de 29 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **MARIA DAS GRAÇAS PORFÍRIO PESSOA**, matrícula nº: 53999, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, carga horária de 200 horas, lotado (a) na UBS Maria Firmino do Nascimento, bairro: Matões, no período de 29/01/2014 à 27/02/2014. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 094, DE 06 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso II e art.143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** a aprovação no estágio probatório dos servidores constantes no Anexo Único, integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso I e 29 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que preceitua o parágrafo único do artigo 15 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** o estatuído nos arts.16 e 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 2º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012. **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art.18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2013; **CONSIDERANDO** ademais que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** por fim o fato desse órgão gestor não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art.19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar aos seus servidores o direito à Progressão. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** os servidores relacionados no Anexo Único, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 094, DE 06 DE MARÇO DE 2014. PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NUTRICIONISTA					
ORD.	MAT.	NOME DO SERVIDOR	Ref. Anterior	Ref. Atual	Data Estabilidade
1	33320	ALEXSANDRA SILVA THE	NS200A1	NS200A4	02/08/2013
2	33294	CRISTIANE CAMPOS DO VALE	NS200A1	NS200A4	02/08/2013
3	34027	THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA	NS200A1	NS200A4	02/08/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**



PORTARIA Nº. 095, DE 06 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso II e 30 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que preceituam os arts. 16 e 17 § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os servidores relacionados em anexo não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 1º do art. 19 da 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho e capacitação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** o fato desse órgão não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Progressão/Promoção, nos moldes do art. 19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; não podendo, pois, em face de sua omissão renegar as seus servidores o direito à Progressão. **RESOLVE: Art. 1º PROGREDIR** os servidores relacionados no Anexo Único, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento. ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 095, DE 06 DE MARÇO DE 2014. PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DA ESTRUTURA FUNCIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR), COM FUNDAMENTO NO ART. 19 DA LEI Nº 2.284 DE 10 DE JANEIRO DE 2012.**

ADMINISTRADOR				
ORD	MAT	NOME	REF. ANT	REF. ATUAL
1	3188	IZAURA DE MOURA ARRUDA	NS200D1	NS200D2
2	232	SAMIA VIVIANE RAMOS MOTA	NS200D1	NS200D2
ASSISTENTE SOCIAL				
ORD	MAT	NOME	REF. ANT	REF. ATUAL
1	224	HELIA MARIA GADELHA FRANCO	NS200D1	NS200D2
2	10409	IVONEIDE GOMES DA SILVA	NS200C1	NS200C2
3	10402	LUCIENE DA SILVA GUIMARAES	NS200C1	NS200C2
4	9997	MARIA ERNESTINA PINHEIRO VIEIRA	NS200C1	NS200C2
5	3337	MARIA IRANILDA DA SILVA LIMA	NS200D1	NS200D2
6	1283	VICENTINA GOMES DA SILVA	NS200D1	NS200D2
DENTISTA				
ORD	MAT	NOME	REF. ANT	REF. ATUAL
1	10056	ANA LUCIA DE SOUZA BARREIRA	DE200C1	DE200C2
2	541	BOANERGES BECO BEZERRA NETO	DE200D1	DE200D2
3	10057	CARLA EDUVIA VIANA VASCONCELOS	DE200C1	DE200C2
4	10058	CARLA PATRICIA MENDES DA S CARNEIRO	DE200C1	DE200C2
5	10377	CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO	DE200C1	DE200C2
6	416	DENISE PONTES JUCA	DE200D1	DE200D2
7	577	EYMARD VIEIRA BORGES	DE200D1	DE200D2
8	10426	GLEIDSON GEORGE MARTINS DA SILVA	DE200C1	DE200C2
9	297	JOHN KENNEDY GOMES BRAGA	DE200D1	DE200D2
10	296	JORGE LUIZ CORREIA SILVA	DE200D1	DE200D2
11	10257	JOSE RAIMUNDO XIMENES SAMPAIO	DE200C1	DE200C2
12	637	LEILA MARA PASSOS TEIXEIRA	DE200D1	DE200D2
13	495	LEILA PAMPLONA DE GOES CAVALCANTI	DE200D1	DE200D2
14	10378	MARCIA MARIA DE NEGREIROS PINTO	DE200C1	DE200C2
15	10061	RAIMUNDO NONATO AZEVEDO CARIOCA	DE200C1	DE200C2
16	3346	ROSE MARY NUNES FERRAZ DE ABREU	DE200D1	DE200D2
ENFERMEIRO(A)				
ORD	MAT	NOME	REF. ANT	REF. ATUAL
1	294	HELENITA MAIA DA COSTA SILVA	NS200D1	NS200D2
2	10428	LUCIENE MARIA HOLANDA GADELHA	NS200C1	NS200C2

3	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	NS200D1	NS200D2
4	10420	CELIA MARIA ALVES CELESTINO	NS200C1	NS200C2
5	10065	ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	NS200C1	NS200C2
6	10430	EVELYNE GONCALVES QUEIROZ	NS200C1	NS200C2
7	10066	IRISBENIA MARTINS BARROS	NS200C1	NS200C2
8	579	LUIZIANE SILVA CASTRO	NS200D1	NS200D2
10	10421	SANDRA SUELY CARVALHO DE MENDONCA	NS200C1	NS200C2
11	10074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	NS200C1	NS200C2
12	10075	VANDA BENTO PEIXOTO	NS200C1	NS200C2
13	412	VASTI DANTAS DE SOUZA	NS200D1	NS200D2
14	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	NS200C1	NS200C2
15	212	ANTONIA FRANCINELDA LOIOLA SALES	NS200D1	NS200D2
16	10070	MARIA DEYSE FERNANDES DE OLIVEIRA	NS200C1	NS200C2
17	10071	MARIA IRENE CAVALCANTE VERAS	NS200C1	NS200C2
18	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	NS200D1	NS200D2
19	10072	MARIA JEANE AMORIM ARAUJO	NS200C1	NS200C2
20	340	MARA RUBIA CEDRAZ CAMERINO OLIVEIRA	NS200D1	NS200D2
21	534	FRANCISCA EURANDI COSTA DE CARVALHO	NS200D1	NS200D2
22	295	JOSE MACIEL ANDRADE	NS200D1	NS200D2
23	276	LEDA MARIA LEITE DE OLIVEIRA	NS200D1	NS200D2
ENFERMEIRO(A) PSF				
ORD	MAT	NOME	REF. ANT	REF. ATUAL
1	723	LEDA MARIA ALVES MESQUI TA	NS200D1	NS200D2
2	3342	MARY GUERRA PINHEIRO	NS200D1	NS200D2

FARMACEUTICO(A)				
MAT	NOME		REF. ANT	REF. ATUAL
608	EVELINE BARROS FORTE		NS200D1	NS200D2
10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO		NS200C1	NS200C2
FISIOTERAPEUTA				
MAT	NOME		REF. ANT	REF. ATUAL
390	CATARINA MARIA FIGUEIRA CHOIRY		NS200D1	NS200D2
543	LUCIA HELENA DA SILVA SAMPAIO		NS200D1	NS200D2
367	MOEMA DIOGENES BRAGA		NS200D1	NS200D2
362	SILVIA INES IBIAPINA CUNHA		NS200D1	NS200D2
FONOAUDIOLOGO(A)				
MAT	NOME		REF. ANT	REF. ATUAL
10292	ANA GLAUCIA VASCONCELOS ALVES		NS200C1	NS200C2
NUTRICIONISTA				
MAT	NOME		REF. ANT	REF. ATUAL
10132	ELAINE REGINA SILVEIRA		NS200C1	NS200C2
PSICOLOGO(A)				
MAT	NOME		REF. ANT	REF. ATUAL
10372	MARILIA BEZERRA MARTINS		NS200C1	NS200C2

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 096, DE 06 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II e art. 143, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º inciso V do Decreto Nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** os arts. 28, inciso II e 30 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o que preceituam os arts. 16 e 17, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que os servidores ocupantes do cargo de Médico elencados em anexo, não se encontram em estágio probatório, não respondem a processo administrativo disciplinar nem sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos a outro ente federado, nos termos do § 1º do art. 19 da 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** ainda o cumprimento do interstício de que trata o § 1º do art. 18 da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012; **CONSIDERANDO** que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de desempenho de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** o fato desse órgão não ter editado Ato regulamentando os critérios de avaliação de desempenho e capacitação a serem adotados para a efetivação da Progressão/Promoção,



nos moldes do art. 19, § 2º da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012, não podendo, pois, em face de sua omissão renegar as seus servidores o direito à Promoção. **RESOLVE: Art. 1º PROMOVER** os servidores ocupantes do cargo de Médico, relacionados no Anexo Único, que segue fazendo parte integrante desta Portaria. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 096, DE 06 DE MARÇO DE 2014. PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DO CARGO DE MÉDICO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CARGO: MÉDICO.

ORD	MAT	NOME	REF. ANT	REF. ATUAL
1	439	ADILSON PONTES DA ROCHA	ME200D1	ME200D2
2	10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	ME200C1	ME200C2
3	10107	ANTONIO JOANE LUCIANO BATISTA	ME200C1	ME200C2
4	10123	AURILEIDE AGUIAR DA PONTE	ME200C1	ME200C2
5	10108	DARLUCE REGINA LIMA REIS BRASIL	ME200C1	ME200C2
6	10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	ME200C1	ME200C2
7	380	FRANCISCA EDNA VASCONC DE MESQUITA	ME200D1	ME200D2
8	10568	GEORGE EMILIO SOBREIRA CARNEIRO	ME200C1	ME200C2
9	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	ME200C1	ME200C2
10	10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	ME200C1	ME200C2
11	728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	ME200D1	ME200D2
12	4410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	ME200D1	ME200D2
13	10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	ME200C1	ME200C2
14	10120	JOVANNI GOMES ALVES	ME200C1	ME200C2
15	10124	KATIA MARIA BARROCAS PRACA	ME200C1	ME200C2
16	10121	LUCIANA MONTEIRO TAVARES	ME200C1	ME200C2
17	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	ME200C1	ME200C2
18	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	ME200C1	ME200C2
19	10116	MÓNICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	ME200C1	ME200C2
20	10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	ME200C1	ME200C2
21	10117	ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	ME200C1	ME200C2
22	10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	ME200C1	ME200C2
23	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	ME200C1	ME200C2
24	10119	SISLEY JEAN ARAUJO VIANA	ME200C1	ME200C2

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 097, DE 06 DE MARÇO DE 2014. CONCEDE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a (ao) servidor (a) ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo nº. 14.574 de 22 de outubro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER**, (ao) o servidor (a) **ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 35527, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL** (a), Ref. NFA001, **A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** A redução de a carga horária dar-se á por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses do serviço, e será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias, comprovado mediante documento oficial. **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 06 de

março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 098, DE 06 DE MARÇO DE 2014. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, VASTI DANTAS DE SOUZA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 18.167 datado de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **VASTI DANTAS DE SOUZA**, matrícula nº. 00412, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará - UECE e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 26/12/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 099, DE 06 DE MARÇO DE 2014. Concede Gratificação de Titulação à Servidora, VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, incisos I à IV, § único da lei nº. 2.284/2012, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013, e **CONSIDERANDO** a documentação constante no Processo nº. 1.058 datado de 21 de janeiro de 2014; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Art. 25 da Lei Municipal nº. 2.284 de 10 de janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** o percentual de Titulação à servidora **VERBENA NUNES CUSTODIO DE ARAUJO**, matrícula nº. 33978, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO, a GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização, no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), conforme documentos fornecidos pela Universidade Estadual do Ceará - UECE e parecer jurídico da Douta Procuradora Geral do Município. Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seu efeito financeiro retroagirá a partir de 21/01/2014. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 100, DE 06 DE MARÇO DE 2014. CONCEDE a servidora MONICA CRISTINA DE CASTRO MATIAS BARROS licença para interesse particular, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, por delegação de competência contida no art. 6º e seu parágrafo único, e tendo por base o inteiro teor do processo nº. 14.958 de 29 de outubro de 2013, Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013 combinados com o Decreto n.º 458, de 10 de junho de 2013, **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV Seção VIII da Lei Complementar nº. 01, de



23/12/2009, Art. 1º. **CONCEDER** a servidora **MONICA CRISTINA DE CASTRO MATIAS BARROS**, matrícula nº. 33088, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha - HMAGR - Bairro: Parque Soledade, **Licença para interesse particular** pelo prazo de 02 (Dois) anos, com início em 06 de março de 2014 e término em 06 de março de 2016. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 101, DE 06 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto **ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído à servidora **MISMA MARIA SILVA DE CASTRO**, matrícula nº. 47743, ocupante do cargo/função **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Hospital Santa Terezinha - HST, onde constatamos o não comparecimento da servidora ao trabalho, sem justa causa, nos meses de dezembro (30 faltas) do ano de 2013, janeiro (30 faltas) e fevereiro (28 faltas) do ano de 2014 conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº. 102, DE 06 DE MARÇO DE 2014. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL AOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO (PCCR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 30, inciso I, II da Lei nº. 2.284 de 10 de Janeiro de 2012, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder aos cargos, correlatos do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), dos Servidores de Nível Superior da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da publicação da Lei nº 2.284, de 10 de Janeiro de 2012, Gratificação de Localidade Especial os servidores lotados nas respectivas Unidades de Saúde situadas acima de 20 (vinte) e 40 (quarenta) quilômetros de distância da sede do Município, constantes do **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à partir de 26/11/2013. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº. 102, DE 06 DE MARÇO DE 2014. GRATIFICAÇÃO DE LOCALIDADE ESPECIAL.

UBS TABULEIRO GRANDE - TECLA GONZAGA SALES				
ORD.	MAT.	NOME SERVIDOR	CARGO	PORCENTAGEM
01	33818	ANA LUCIA ALVES MARINHO	ENFERMEIRO PSF	10%
02	35421	DOUGLAS SILVA SANTANA	CIRURGLAO DENTISTA PSF	10%
03	33430	RAPHAEL LAMDIM FRANCO	MEDICO PSF	10%
04	33933	KARLA NAJARA DA SILVA	ENFERMEIRO PSF	10%

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 103, DE 06 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo nº. 3.497 de 27 de fevereiro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º.** **EXONERAR** a pedido o (a) servidor (a) **SAMMYA DAMASCENO FREIRES**, a partir de 27 de fevereiro de 2014, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, com carga horária de 200 (Duzentas) horas mensais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, órgão integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 104, DE 06 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 3.047 de 19 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º- PRORROGAR** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ANA CAROLINA BEZERRA MOREIRA**, matrícula nº: 33814, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, carga horária de 200 horas, lotado (a) na UBS Dr. Joaquim Braga, bairro: Planalto Caucaia, no período de 19/02/2014 à 20/03/2014. **Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 105, DE 06 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea *a*, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº. 3.285 de 25 de fevereiro de 2014; **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2010, **RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER** licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora **ADRIANA FERREIRA NUNES**, matrícula nº:



54069, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, carga horária de 200 horas, lotado (a) na UBS Terezinha Lima Moreira, bairro: Parque Soledade, no período de 24/02/2014 à 02/03/2014. **Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 106, DE 06 DE MARÇO DE 2014. Nomeia LUCIMAR DE AZEVEDO GARCIA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DE LIMPEZA, simbologia CCTEC-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, LUCIMAR DE AZEVEDO GARCIA** para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DE LIMPEZA, simbologia - CCTEC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional na Unidade de Pronto Atendimento UPA, criado pela Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 107, DE 12 DE MARÇO DE 2014. CONCEDE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a (ao) servidor (a) HERMILENIA MARIA MONTEIRO DO VALE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, Lei nº. 2.390, de 16 de janeiro de 2013 e Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, combinados com o Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; **CONSIDERANDO** ainda a documentação constante no processo nº. 1.476 de 28 de janeiro de 2014, **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, (ao) o servidor (a) HERMILENIA MARIA MONTEIRO DO VALE**, matrícula nº. 35295, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE (a)**, Ref. NMTSS01, **A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, temporariamente em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. **Art. 2º.** A redução de a carga horária dar-se á por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, conforme considerar mais conveniente ao estudante e aos interesses do serviço, e será autorizado, exclusivamente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias, comprovado mediante documento oficial. **Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 12 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº. 108, DE 12 DE MARÇO DE 2014. Concede Gratificação de Adicional de Insalubridade à servidora ANTÔNIA IRANI ANDRADE DE ARAÚJO, Agente de Combate às Endemias. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar nº. 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº. 529, de 27 de janeiro de 2014, Decreto nº. 458, de 10 de junho de 2013, e combinados

com o art.10 do Decreto nº. 281 de 27 de maio de 2011, e **CONSIDERANDO a Lei nº. 2.423, de 14 de maio de 2013** com vigência a partir de 01 de janeiro de 2013 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade, combinados com o art. 5º A, inciso 1º; **CONSIDERANDO** que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos, **RESOLVE Art.1º. CONCEDER a servidora ANTÔNIA IRANI ANDRADE DE ARAÚJO, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº. 24750, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no percentual de 20% (Vinte por cento)** que deverá incidir sobre o vencimento básico da servidora. **Art.2º.** O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos á saúde. **Art.3º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. **Art.4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seu efeito retroagira a partir de 03/02/2014. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 12 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº. 109, DE 12 DE MARÇO DE 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Autorizar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar suposto **ABANDONO DE CARGO**, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº. 001, de 23 de dezembro de 2009, atribuído o servidor **LUIZ EDNEY DE ASSIS SANTOS**, matrícula nº. 36172, ocupante do cargo/função **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício no Setor de Endemias, onde constatamos o não comparecimento do servidor ao trabalho, sem justa causa, nos meses de janeiro (13 faltas), fevereiro (30 faltas), março (30 faltas), abril (30 faltas), maio (30faltas) e julho (26 faltas) do ano de 2013 conforme Ficha Financeira em anexo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 12 de março de 2014. **CARLOS ALBERTO KOMORA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 059/2014-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de nº 007/11-CMC (Regimento Interno); **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 48 e 49, Inciso I, alíneas a, b e c da Lei Complementar nº 01/2009 de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: 1** SUSPENDER O VÍNCULO FUNCIONAL do servidor WILLIAN ALVES DA COSTA, nomeado pela portaria 184/2011, de 01abr2011, cuja estabilidade se deu através da Portaria de nº 057/2014 de 04abr2014, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, criado pelo Art. 1º da Lei nº. 2050, de 14ago2009, haja vista que o Servidor em questão entrou com pedido oficial através de requerimento, para que a aludida suspensão fosse efetivada. **2** Esta portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 11 de abril de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA -** Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.



PORTARIA N° 060/2014-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais no que lhe confere o Art. 30, da Resolução de n° 007/11-CMC (Regimento Interno); CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37 da Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964; **RESOLVE:** 1 **RECONHECER** a dívida em favor de **EDITORA VERDES MARES**, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n° 07.209.299/0001-38, no valor de R\$ 852,82 (oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), relativo à assinatura anual do Jornal Diário do Nordeste, com Dotação Orçamentária 01.01.031.0001.2001.0000, Elemento de Despesa 33.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas no vigente orçamento do Poder Legislativo Municipal. 2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.** PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 24 de abril de 2014. **EDUARDO DE CASTRO PESSOA DE LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

EDITAL HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N° 001/2014 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA O SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO, Sr. Silvío Soares Lobato, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, **RESOLVE: HOMOLOGAR O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação e cadastro de reserva, relacionado ao "Programa Segundo Tempo", convênio 760020/2011 no ANEXO ÚNICO, fazendo de acordo com a legislação vigente e o relatório da Comissão de que trata o Edital de Seleção n° 001/2014, datado de 10 de abril de 2014, publicados no Diário Oficial do Município de Caucaia nas respectivas datas. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Caucaia, 22 de Abril de 2014. **SILVIO SOARES LOBATO - Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.**

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N° 001/2014 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA. COORDENADOR DE NÚCLEO. Mirla Fernandes Frota; Maria Raquel Cavalcante dos Santos; Carolline Parente Figueiredo Santos; Jéssica Cordeiro dos Santos; Mauro Sérgio Silva Freire; Jônia da Silva Braga; Erica da Silva Brasil; Thiago Porfírio Lima; Nerbson Ferreira de Oliveira; Antonio Aldenor da Silva; Francisco Gleison Mauricio Queiroz; Manoel Fausto de Oliveira Neto; Ana Cristina do Nascimento Góis; Francisco Rogério Lopes da Silva. **MONITOR DE NÚCLEO:** Ismael dos Santos Moura Cavalcante; Jessica dos Santos Martins; Maria do Nascimento Oliveira; Kellyane Maria Ferreira de Lima; Aline Maria Rodrigues de Paula; Antonio Bruno Carneiro da Silva; José Cláudio Gadelha Sales; Lucas Brasil de Castro; Anderson Luiz Magalhães da Silva; Wemerson Rodrigues Nascimento; Francisco Rafael Ferreira de Araújo; Felipe Façanha Albuquerque; Edilson Rodrigues de França; Victor Célio Silva. **SILVIO SOARES LOBATO - Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.**

EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA EDITAL DE SELEÇÃO N° 01/2014 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE 10 DE ABRIL DE 2014. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por intermédio da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.213 de 28 de março de 2011, com a finalidade otimizar o **Programa Segundo Tempo**, torna público e estabelece as normas específicas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a

formação de Banco de Recursos Humanos para cadastro de reserva. **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1** - Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da CR/88, bem como, a Lei Municipal n° 2.213 de 28 de março de 2011. **1.2** - O contratado será submetido, no que couber às disposições da Lei Municipal n° 2.213 de 28 de março de 2011. **1.3.** A seleção pública simplificada regulamentada por este Edital visa à formação de Banco de Recursos Humanos para cadastro de reserva nas funções de: **1.3.1** Coordenadores de Núcleo; **1.3.2.** Monitor de Esporte; **2 DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTA SELEÇÃO. 2.1** - Esta seleção reger-se-á pelas normas deste Edital e pelas disposições legais supra-referidas; **2.2** - O Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva será regido por este Edital e sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, com a Supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n° 15/2013 da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, obedecida às normas deste Edital; **2.3** - O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise Curricular e Entrevista do Candidato, observadas as disposições constantes no item 7.0 deste Edital. **2.4** - O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia e divulgado nos órgãos/entes na sede da Estrutura Organizacional do Município de Caucaia. **3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO. 3.1** - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado (a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros (as) e portugueses (as), com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal; **3.2** - Ter idade mínima de dezoito anos completos; **3.3** - Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares; **3.4** Ser graduado ou encontrar-se à partir do 8º semestre do curso de graduação em licenciatura/Bacharelado em Educação Física emitido por instituição oficialmente reconhecida/autorizada pelo Órgão competente; **4 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: 4.1** - 02 fotos 3 x 4 atualizadas, iguais; **4.2** - Registro Geral (RG); **4.3** - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); **4.4** - Título de Eleitor; **4.5** - Prova de quitação com o serviço militar obrigatório (candidatos do sexo masculino); **4.6** - PIS/PASEP; **4.7** - Comprovante de endereço; **4.8** - Diploma ou declaração de conclusão de curso ou de estar cursando graduação em Licenciatura/Bacharelado em Educação Física emitido por instituição oficialmente reconhecida/autorizada pelo Órgão competente; **4.9** - Outros comprovantes de titulação e cursos de aperfeiçoamento. **5 DAS INSCRIÇÕES: 5.1** - As inscrições serão realizadas na sede da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Caucaia, situada na Rua Nossa Senhora dos Prazeres s/n Centro Caucaia/ CE, nos seguintes dias e horários **10 de abril de 2014 à 16 de abril de 2014, de 8h às 14h**, mediante a apresentação dos originais e cópias dos documentos estabelecidos no item 4.0 do presente Edital. **5.2** - Não será cobrada taxa de inscrição. **5.3** - A inscrição implicará no conhecimento dos termos deste Edital e no conhecimento tácito por parte do (a) candidato (a), em aceitar todas as condições nele estabelecidas para a presente seleção. **6. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO, E JORNADA DE TRABALHO: 6.1 FUNÇÃO - COORDENAÇÃO DE NÚCLEO. 6.1.1 REQUISITO** - Profissional de Nível Superior ou estudante do 8º semestre da área de Educação Física ou Esporte. **6.1.2 ATRIBUIÇÕES:** Organizar, juntamente com a coordenação setorial, coordenação geral e coordenação pedagógica, o processo de estruturação dos núcleos (adequação do espaço físico, pessoal, materiais esportivos, uniformes, etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas; planejar, semanal e mensalmente, juntamente com os monitores, as atividades que estarão sob sua responsabilidade e supervisão, levando em consideração a proposta pedagógica aprovada para o projeto. Submeter e articular, com a coordenação setorial e coordenação pedagógica, o planejamento feito, com vistas à melhor forma de adequação das atividades ao processo de ensino-aprendizagem dos participantes; Desenvolver as atividades esportivas com os beneficiados, juntamente com os monitores, de acordo com a proposta pedagógica do PST, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas. Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; acompanhar e avaliar o desempenho das atividades desenvolvidas pelos monitores, mantendo

suas atuações padronizadas, harmônicas e coerentes com os princípios estabelecidos no projeto; supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e envolvimento de toda a equipe de trabalho no processo; promover reuniões periódicas com os monitores, a fim de analisar, em conjunto, o resultado de avaliações internas e/ou externas, elaborando relatórios de desempenho do núcleo, com o objetivo de propor redirecionamento das práticas pedagógicas e/ou inclusão de outras atividades que possam enriquecer o projeto; responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas; manter a coordenação setorial, geral e pedagógica, informadas quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos; comunicar de imediato às coordenações setorial, geral e pedagógica, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia; participar da formação continuada oferecida pelo Ministério do Esporte (ME) e pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude e de encontros com os gestores do projeto, colaboradores e grupos de estudo sobre desenvolvimento de projetos esportivos sociais; atuar como multiplicador do processo de capacitação do PST, junto aos monitores e colaboradores do projeto; conservar e manter os materiais relativos às atividades ofertadas; cadastrar e manter atualizadas as informações do monitor de atividades esportivas e principalmente dos beneficiados nos sistemas disponibilizados pelo ME. **6.1.3 REMUNERAÇÃO:** R\$ 900,00 (novecentos reais); **6.1.4 JORNADA DE TRABALHO:** 20 (vinte) horas semanais. **6.1.5 VAGAS:** Cadastro de Reserva. **6.2 FUNÇÃO MONITOR DE ESPORTE:** **6.2.1 REQUISITOS** Estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de Educação Física ou Esporte, que já tenha cursado o correspondente a primeira metade do curso. **6.2.2 ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver juntamente com o Coordenador de Núcleo o planejamento semanal e mensal das atividades esportiva e complementares, de forma a organizar e desenvolver as atividades relativas ao ensino e funcionamento do núcleo, levando-o à consideração da Coordenação Geral; Responsabilizar-se, juntamente com a Coordenação do Núcleo, da segurança dos beneficiados durante o desenvolvimento das atividades; Assessorar e apoiar os Coordenadores de Núcleo e/ou instrutores, no desempenho de suas atividades e serviços relativo ao núcleo; Desenvolver atividades esportivas e complementares previstas nos planos de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos junto aos beneficiários do projeto, de acordo com as Diretrizes do Programa; Estabelecer, em conjunto com o Coordenador de Núcleo e Pedagógico, mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diariamente e semanalmente; Elaborar e apresentar à Coordenação do Núcleo os relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas; Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quando à execução e satisfação do Programa, de pais, beneficiários, responsáveis, professores e entes das comunidades. Esse material deverá ser submetido ao Coordenador de Núcleo do projeto para organização e posterior envio à Secretaria Nacional de Esporte Educacional SNEED/ME; Participar do processo de capacitação oferecido pela Coordenação local do Projeto, com base na capacitação do ME, por estes recebida; Assessorar o Coordenador do Núcleo no desenvolvimento das atividades esportivas e complementares junto aos beneficiados. **6.2.3 REMUNERAÇÃO:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); **6.2.4 JORNADA DE TRABALHO:** 20 (vinte) horas semanais. **6.2.5 VAGAS:** 04 (quatro) vagas + Cadastro de Reserva. **7 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO.** **7.1** - O Processo Seletivo Simplificado constará de análise Curricular e entrevista. **7.2** - Na análise curricular, a apuração de pontuação obedecerá aos seguintes critérios:

Titulação ou Curso	Pontuação (pontos)
Graduação	03
Pós-Graduação	04
Curso de aperfeiçoamento com o mínimo de 80 horas	01
Capacitação em informática com o mínimo de 60 horas	01

7.3 - À exceção dos critérios das Graduações, os demais critérios poderão ser considerados até o máximo de 03 vezes; **7.4** - Os candidatos serão classificados seguindo a maior quantidade de pontos obtida e, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para desempate: **7.4.1** - Maior Idade; **7.4.2** - Experiência Profissional. **8 DA HOMOLOGAÇÃO:** **8.1** - Concluídas o processo seletivo, o resultado final será homologado pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia, e divulgação dos selecionados na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Caucaia, situada na Rua Nossa Senhora dos Prazeres s/n Centro, Caucaia-CE, a partir das **08 horas, do dia 22 de abril de 2014.** **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.** **9.1** - A Comissão de Processo Seletivo de que trata o item 2.2 deste Edital será instalada na Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. **9.2** - A inscrição implicará no conhecimento dos termos deste Edital e no conhecimento tácito por parte do candidato, em aceitar todas as condições nele estabelecidas para a presente seleção. **9.3** - A Supervisão da seleção será realizada pela Comissão designada pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, através da Portaria nº 15/2013 da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude. **SILVIO SOARES LOBATO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.**

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 01/2014, DE 10 DE ABRIL DE 2014.
(QUANTITATIVO DE VAGAS POR CARGO)

ORD.	DENOMINAÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
01.	Coordenador de Núcleo	900,00	20h/semanais	CR
02.	Monitor de Esporte	450,00	20h/semanais	04 + CR

SILVIO SOARES LOBATO - Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05.007/2013. O Pregoeiro Interino do Município de CAUCAIA-CE torna público para o conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de maio de 2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Contratação de Instituição Financeira para Serviços Bancários em Atendimento às Necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Claudio José Damasceno Melo. O Pregoeiro Interino do Município de Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA CE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.004/2014. O Pregoeiro Interino do Município de CAUCAIA-CE torna público para o conhecimento dos interessados que, no próximo dia 14 de maio de 2014 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é Seleção de Melhor Proposta para Aquisição de Produtos de Higiene para Atender as Necessidades das Creches Pertencentes à Secretaria Municipal de Educação do Município de Caucaia-CE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 h às 12:00 h. Claudio José Damasceno Melo. O Pregoeiro Interino do Município de Caucaia-CE.